



Art.3º O Gestor ora designado prestará suas contas na forma determinada pela Lei Complementar nº 64/2008.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra-SE e Publique-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

**MARCOS TADEU DE ANDRADE**  
Secretário-Chefe

Protocolo 538689

**Secretaria de Estado da Administração**

**PORTARIA Nº 963, DE 22 DE MAIO DE 2025**

Promove a 60ª retificação do resultado definitivo do concurso objeto do Edital nº 007/2022/SEAD/SEDUC

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.429, bem como nos termos do inciso XII do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e do inciso V do § 4º do art. 4º da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo SEI nº 202200005005972, especialmente quanto ao resultado definitivo e à homologação do concurso público para provimento de 5.050 (cinco mil e cinquenta) vagas no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III, do Quadro Permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC/GO, regido pelo Edital nº 007/2022/SEAD/SEDUC, de 15 de julho de 2022, publicado nas páginas 3 a 78 do Diário Oficial do Estado nº 23.971, de 30 de janeiro de 2023 (SEI nº 000037456805), resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o enquadramento, *sub judice*, da candidata LORRANI NAIARA FERREIRA CARVALHO, inscrição nº 0300122576, na condição de habilitada, ocupando a 8ª (oitava) colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - LINGUA PORTUGUESA (PORANGATU), do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.505, no dia 02 de abril de 2025, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5251548-93.2025.8.09.0130, conforme orientação contida no OFÍCIO Nº 5804/2025/PGE (SEI nº 72839714), expedida pela Procuradoria Judicial da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás - PGE/PJ, nos autos do Processo SEI nº 202500003005206.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

**THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES**

**SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 538540

**PORTARIA Nº 823, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

Promove a 3ª retificação no resultado final do concurso público regido pelo Edital nº 01/2024.

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.429, de 09 de dezembro de 2024, bem como nos termos do inciso XII, art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e do inciso V do § 4º do art. 4º da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, em atenção ao concurso público da Superintendência da Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, regido pelo Edital nº 1/2024 e Processo SEI nº 202200005004740, especialmente quanto ao resultado final publicado e homologado no Diário Oficial do Estado

de Goiás nº 24.461, de 29 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Em cumprimento a decisões judiciais proferidas em Mandados de Segurança - MS, ficam majoradas as notas finais dos seguintes candidatos ao cargo de Médico Legista de 3ª Classe - Geral (código 201), com as respectivas alterações de classificação:

I - ALESSYO PATRICK DE SÁ ROCHA (inscrição nº 0334101518): de 130,17 para 133,67 pontos, reclassificado do 49º para o 24º lugar da ampla concorrência, conforme MS nº 5031232-45.2025.8.09.0000 (Ofício PGE nº 7690/2025 - SEI nº 202500003008061).

II - MATHEUS LOPES DA SILVA (inscrição nº 0334102605): de 126,00 para 128,00 pontos, reclassificado do 94º para o 70º lugar da ampla concorrência, conforme MS nº 5026153-29.2025.8.09.0051 (Ofício PGE nº 7553/2025 - SEI nº 202500003007923).

III - RIANO ANDRADE GOMES (inscrição nº 0334100349): de 119,87 para 122,37 pontos, reclassificado da 5ª para a 2ª posição na lista de pessoas com deficiência (PCD), conforme MS nº 5027175-81.2025.8.09.0000 (Ofício PGE nº 7157/2025 - SEI nº 202500005002120).

Parágrafo único. Em decorrência das alterações previstas neste artigo, os demais candidatos do cargo, inclusive da lista de PCD, ficam reclassificados, observando-se o quantitativo de vagas e cadastro de reserva previsto no item 3 do Edital nº 01/2024.

Art. 2º Fica reintegrado, de forma definitiva, no cargo de Médico Legista de 3ª Classe - Geral (código 201), o candidato THALLES SABINO MENDANHA (inscrição nº 0334101031), com nota final de 126,67 pontos, na 85ª colocação - cadastro de reserva, em cumprimento à Ação Anulatória de Ato Administrativo nº 5012677-21.2025.8.09.0051 (Ofício PGE nº 7117/2025 - SEI nº 202500003001081).

Parágrafo único. Os demais candidatos ao referido cargo ficam reclassificados a partir da 85ª posição, nos termos do caput deste artigo e observando-se o quantitativo de vagas e cadastro de reserva previsto no item 3 do Edital nº 01/2024.

Art. 3º Fica majorada a nota final da candidata ISABELLA MARIA DA SILVA LEMOS, inscrição 0334105227, de 135,20 para 138,20 pontos, bem como alterada sua posição, de eliminada para classificada na 3ª posição, no cargo de Odontologista de 3ª Classe - Geral (código 302), em cumprimento à decisão proferida no MS nº 5023745-65.2025.8.09.0051, conforme Ofício PGE nº 7927/2025 - SEI nº 202500003008280.

Parágrafo único. Os demais candidatos ao referido cargo ficam reclassificados a partir da 3ª posição, nos termos do caput deste artigo e observando-se o quantitativo de vagas e cadastro de reserva previsto no item 3 do Edital nº 01/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

**THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES**

**SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 538545

**PORTARIA Nº 953, DE 22 DE MAIO DE 2025**

Designar servidores para dirigir veículos oficiais por tempo determinado.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor **Marciel Sanches Cavilhoni**, inscrito no